Câmara Municipal de Varginha

DECRETO Nº 1/2010

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 15, 16, e 17 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 10 de fevereiro de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário